



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.684/2015
De 27 de outubro de 2015

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora pública Sra. **ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO**, portadora da CTPS n.º 48974, série 0175-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **Diretor**, com vencimentos conforme Lei Complementar 217/2007 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (P.A. n.º. 5161/2015).

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de **Professor de Educação Básica**, conforme Portaria n.º. 4506/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de outubro de 2015, fica revogada a Portaria n.º. 4506/2012.

Pilar do Sul, 27 de outubro de 2015.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUARez MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I